



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

REQUERIMENTO: 015/ 2021

REQUERENTE: Alex Gomes Ferreira

REQUERIDA: Elenir Afonso da Silva - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Informações sobre dados do FUNDEB.

Senhora Secretária;

Venho por meio do presente **REQUERER** o encaminhamento a esta Casa de Leis, dentro do prazo Constitucional das seguintes informações elencadas abaixo:

1. *Valor disponível na conta do FUNDEB 70 destinado para pagamento dos profissionais da educação;*
2. *Quantidade de profissionais que recebem pelos FUNDEB 70;*
3. *Valor mensal dos meses de janeiro a outubro da folha de pagamento pago pelo FUNDEB 70;*

LOM. Art. 44. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Porto Alegre do Norte/MT.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente.

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

REQUERIMENTO: 015/ 2021

REQUERENTE: Alex Gomes Ferreira

REQUERIDA: Elenir Afonso da Silva - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Informações sobre dados do FUNDEB.

Senhora Secretária;

Venho por meio do presente **REQUERER** o encaminhamento a esta Casa de Leis, dentro do prazo Constitucional das seguintes informações elencadas abaixo:

1. *Valor disponível na conta do FUNDEB 70 destinado para pagamento dos profissionais da educação;*
2. *Quantidade de profissionais que recebem pelos FUNDEB 70;*
3. *Valor mensal dos meses de janeiro a outubro da folha de pagamento pago pelo FUNDEB 70;*

LOM. Art. 44. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Porto Alegre do Norte/MT.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente.

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
Presidente